



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br ou secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício n.º 050/2024

São José da Barra/MG, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira

Prefeito Municipal

São José da Barra/MG

Assunto: Solicita providências sobre o SAAE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, utilizam do presente instrumento para comunicar Vossa Excelência sobre a insatisfação dos munícipes em relação ao fornecimento de água pelo SAAE, tendo em vista a constante falta de água que vem acontecendo nas residências e inúmeras reclamações, dentre elas: água suja de barro e mau cheiro, cobrança irregular da Tarifa Básica Operacional (TDO), dentre outros.

Como representantes do povo de São José da Barra/MG, e diante de todos os transtornos que vem ocorrendo, solicitamos que seja cumprida à Lei Municipal n.º 687, de 23 agosto 2021, que criou o SAAE em nosso Município; contratando, preferencialmente para a direção do SAAE, um profissional com a formação descrita no art. 4º da referida Lei e com experiência na área.

Solicitamos que providencie a contratação de empresas especializadas em engenharia sanitária, com a finalidade de auxiliar nos projetos de engenharia, administração, operação e manutenção do serviço de água e esgoto de nosso Município, até que a situação do fornecimento de água seja regularizado.

Sendo assim, aguardamos um posicionamento a respeito do assunto de forma a sanar todas as irregularidades que vem sendo apresentadas desde a instalação do SAAE.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br ou secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Na oportunidade, informamos que caso não seja apresentada nenhuma solução para o caso em questão, tomaremos as devidas providências junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Vereador Darci Cardoso da Silva

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereadora Erika Machado de Souza

Vereador Geraldo Magela Santos Costa

Vereador Juliano César Ribeiro

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Nathan Calebe Semião

Vereador Régis Cardoso Freire

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG

RECEBIDO

27/02/24 HS 10:08h.